



Estado de Alagoas
Todo Poder Emana do Povo
Câmara Municipal de Vereadores de Jacuípe
PALÁCIO PEDRO PAULO GONÇALVES LINS

Rua: Prefeito: Mário Acioly Wanderley, S/N | Praça: Prefeita: Ivonete Lins Ribeiro |
Centro | CEP 57.960-000 | CNPJ nº 24.256.224/0001-27 |

ATA DA 16° SESSÃO ORDINÁRIA DA 16° LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍPE DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2022.

PRESIDÊNCIA: EDNALDO ALEXANDRE DA SILVA

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Jacuípe do Estado de Alagoas, no prédio da Câmara Municipal situada na rua Prefeito Mário Acioly Wanderley às 20 (vinte) horas, realizou-se a 16° Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jacuípe. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes Senhores Vereadores: Edinaldo Alexandre da Silva, José Marcondes Artur da Silva, José Severino da Silva, Américo Batista Martins, Abiraci Buarque da Silva, Suziney Moreira Cavalcante da Silva, José Luiz Henrique da Silva, André Luiz de Lins e Paulo Buarque dos Reis. Acusando o livro de presença o comparecimento de 09 (nove) vereadores. O senhor presidente diz: em nome de Deus e havendo número suficiente declaro aberta a sessão e ordena a leitura da ata anterior procedida a leitura data anterior e posto em discussão ninguém se manifesta. Posto a voto e a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente determina a leitura do expediente que constando o seguinte. Parecer da comissão de finanças e orçamento do projeto de lei número 4/2022 que se refere à alteração da lei número 579/2012 que dispõe da contratação pela prefeitura de Jacuípe, através da secretaria de assistência social, administração e educação de colaboradores sem vínculo empregatício de nível médio e fundamental bem como dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e da outras providências para ser da comissão de constituição e justiça ao projeto de lei nº 4/2022. Que altera a lei número 579/2022 sobre crédito adicional especial de outras providências submetido a discussão e também a aprovação cada um deles de preferência o parecer de comissão de constituição e justiça ao projeto de lei nº 4/2012. Livre a palavra, ninguém se manifesta. Posta voto e o parecer da comissão da Constituição e justiça que se refere ao projeto de lei número 4/2022 aprovado por unanimidade. Assim também foi posto em discussão e também votação o parecer da comissão de finanças e orçamento do projeto de lei nº 4/2022. Submetido a aprovação o referido parecer aprovado por unanimidade com esse resultado o senhor presidente pois em 1° discussão e também votação o projeto de lei número 4/2022 submetido a discussão, ninguém se opõe posto a voto e o mesmo aprovado por unanimidade o vereador José Luiz Henrique pede 05 (cinco) minutos de dispensa a palavra 2° segunda discussão o que foi aceito pelo plenário compreendendo-se o pedido, inicia-se a 2° discussão e também votação do projeto de lei nº 4/2022. Livre a palavra, ninguém se manifesta. Posto a voto e a mesma aprovada por unanimidade -DESPACHO- ASSUNÇÃO daí inicia-se a leitura da mensagem Nº 5/de 23 de maio 2022 acompanhada do projeto de lei Nº 05/2022



Estado de Alagoas
Todo Poder Emana do Povo
Câmara Municipal de Vereadores de Jacuípe
PALÁCIO PEDRO PAULO GONÇALVES LINS

**Rua: Prefeito: Mário Acioly Wanderley, S/N | Praça: Prefeita: Ivonete Lins Ribeiro |
Centro | CEP 57.960-000 | CNPJ nº 24.256.224/0001-27 |**

que altera os valores dos vencimentos dos conselheiros tutelares do município de Jacuípe e dá outras providências -DESPACHO- a COMISSÃO de constituição e justiça para emissão de parecer. Também a leitura da mensagem N° 6/2022 acompanhada do projeto de lei número 6/2022 que altera valores fundamentais das tabelas em vigor referente ao quadro dos profissionais da rede pública Municipal de ensino do município de Jacuípe e de outras providências, dando novo orçamento legal as gratificações de diretores e das coordenação e funções, na ordem de 20%(vinte por cento) para todos os profissionais da educação a comissão de constituição e justiça para emissão de parecer, por serem projeto de alta necessidade foi pedido o requerimento de urgência assim sendo a comissão de constituição e justiça mobilizou e elaborou os parecer exigidos, chegando em mãos o presidente fez logo notório e deu sequência as discussões e também as votações de cada um deles iniciando-se o parecer do projeto e lei N° 5/2022. Livre a palavra, ninguém se manifesta. Posto voto e a mesma aprovada por unanimidade comissão de constituição e justiça ao projeto lei número 6/22 que trata do percentual de 20%(vinte por cento) dos profissionais da educação. Livre a palavra ninguém se manifesta. Posto a voto e a mesma aprovada por unanimidade de todo esse material e com pedido em caráter de urgência teve início a 1° discussão e também votação do projeto de lei N° 05/2022 que trata dos vencimento dos conselheiros tutelares do município de Jacuípe. Livre a palavra ninguém se manifesta. Posta voto o projeto de lei número 5/2022 aprovado por unanimidade. Também posta em 1° discussão e também votação projeto de lei número 6/2022 que concede 20%(vinte por cento) de aumento aos profissionais da Educação a vereadora Suziney Moreira Cavalcante da Silva e pede 05(cinco) minutos para que faça a segunda discussão dos projetos em transição o que foi louvada essa ação por todo o plenário que assim concedeu. Encerrado os minutos pedidos, reinicia a votação do projeto de lei 05/2022 que trata dos conselheiros tutelares do município de Jacuípe. Franqueada a palavra ninguém se manifesta. Posto a voto e o referido projeto aprovado por unanimidade -DESPACHO- à ASSUNÇÃO também foi posta para a 2° discussão e também votação projeto de lei N° 6/2022 que trata do aumento de 20%(vinte por cento) aos profissionais do ensino de Jacuípe. Livre a palavra não há movimentação contrária. Posto a voto e a mesma provada por unanimidade -DESPACHO- ASUNÇÃO. Esgotada a votação o senhor presidente agradeceu aos seus pares por mais uma sessão realizada em seu governo e depois encerrado a sessão, autorizando a se realizar a eleição da nova mesa diretora que dirigir 23 e 24 próximos. Do que eu Irineu Teotônio Silva autorizado pelo 1° secretário que após ser lida e achada conforme vai assinada por todos os senhores vereadores.